



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

001011



PROCESSO Nº 235/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 25/2022
REFERENTE	Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil". PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	22 DE MARÇO DE 2022	

Proc. Administrativo 5.814/2022

De: Rejane E. - CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 02/03/2022 às 14:31:56

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, CA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO NOVO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO "AUXILIO BRASIL"

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_INEXIGIBILIDADE_PALESTRA_ENIRSON_MACAGNAN_CRAS_AUXILIO_BRASIL_.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PALESTRA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO NOVO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO "AUXÍLIO BRASIL"

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO de Serviço de palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento" para as famílias atendidas com o novo programa social do governo Auxílio Brasil, em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado para contribuir com a discussão que será desenvolvida durante reunião sobre o Programa Auxílio Brasil.

O novo benefício do Programa Auxílio Brasil vem para substituir o Bolsa Família e busca atender famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, reunindo diferentes políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Ao todo, o programa terá nove diferentes modalidades de benefícios, segundo o governo.

O benefício foi aprovado oficialmente no dia 2 de dezembro de 2021 por meio da aprovação da Medida Provisória nº 1.061.

No município de Francisco Beltrão - PR há cerca de 2.800 beneficiários que já faziam parte do Bolsa família ou do Cadastro Único e serão beneficiados pela medida.

A realização da palestra em questão vem a contribuir na promoção de mudanças na vida das famílias, proporcionando um despertar nos usuários da Política de Assistência Social da importância e seu papel na vida das pessoas e na sociedade, buscando ressaltar suas competências e habilidades sempre buscando valorizar o potencial para a mudança da condição pessoal e/ou social.

A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico.

CONTRATADA:

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

CPF: 841.755.249-91

PIS/PASEP: 126.07978.50-7

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO

AGENCIA: 6006 2

CONTA: 45758 2

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.



4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, da seguinte forma:

-CRAS NORTE, DIA 08 DE ABRIL DE 2022, AS 14H, NO CENTRO COMUNITÁRIO CANTELMO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MAZARO S/N, BAIRRO CANTELMO.

-CRAS SÃO MIGUEL, DIA 27 DE ABRIL DE 2022, AS 14H, NA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 34, BAIRRO SÃO MIGUEL.

-CRAS PADRE ULRICO, DIA 29 DE ABRIL DE 2022, AS 14H, NO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, LOCALIZADO RUA SIRIEMA S/N NO BAIRRO PADRE ULRICO.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

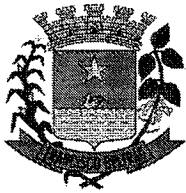
Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001015

-A contratada deverá desenvolver o conteúdo curricular do curso bem como executar os serviços com a **mesma qualidade apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento". Assuntos abordados: → Quem somos Nós? → Nossos valores e emoções; → A essência da motivação humana; → Relacionamentos pessoais; → Autoestima e baixa autoestima; → O papel da Assistência Social como Política Pública (de forma leve poderei abordar alguns pontos); → Auxílio Brasil como programa de transferência de renda → Uso das redes sociais na família; → Comprometimento e dedicação (aqui serão temas ligados exclusivamente ao PAIF e ao SCFV, como participação, condicionalidades...); → Somos o espelho com nossas ações (pais e filhos); → Uso do tempo... → Quais são meus sonhos e objetivos? → Quais os exemplos quero deixar para meus	1	SERVIÇO	3.900,00	3.900,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001016

filhos? → Reflexões. A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30 min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico, da seguinte forma, local e horário: -CRAS NORTE, DIA 08 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO COMUNITÁRIO CANTELMO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MAZARO S/N, BAIRRO CANTELMO. -CRAS SÃO MIGUEL, DIA 27 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 34, BAIRRO SÃO MIGUEL. -CRAS PADRE ULRICO, DIA 29 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, LOCALIZADO RUA SIRIEMA S/N NO BAIRRO PADRE ULRICO.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.900,00

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da FONTE 934 – IGD-PBF, P.A. 2029.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora QUELI CAGNINI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 007.806.469-40, e-mail cadunico@franciscobeltrao.com.br, telefone (46) 3523-1772 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/03/2022
- Secretaria Municipal de Assistência Social,
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- Telefone para Contato: (46) 3520-2194.

- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/03/2022

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamento.

ANEXO II - Nota Fiscal com outras contratantes, dos últimos 06 meses.

ANEXO III - Currículo Lattes.

ANEXO IV - Certidões negativas tributos federais e trabalhistas.

ANEXO V - Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

ANEXO VI - DADOS BANCARIOS.

ANEXO VII - Nº PIS/PASEP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA1-8086-ADA5-D3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NÁDIA TERESINHA BONATTO** (CPF 787.XXX.XXX-00) em 07/03/2022 11:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/03/2022 14:28:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/03/2022 10:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4BA1-8086-ADA5-D3ED>



ENIRSON MACAGNAN



001009

ORÇAMENTO	
PALESTRA	Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento
Prefeitura	Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão
Datas prevista:	08 de abril de 2022 27 de abril de 2022 29 de abril de 2022
Tempo	1h30min aproximadamente cada palestra.
Horário	A definir
Local	08 de abril de 2022 – CRAS NORTE 27 de abril de 2022 – CRAS SÃO MIGUEL 29 de abril de 2022 – CRAS PE ULRICO
Objetivo Geral	Despertar no usuários da Política de Assistência Social a importância e seu papel na vida das pessoas e na sociedade, buscando ressaltar suas competências e habilidades sempre buscando valorizar o potencial para a mudança da condição pessoal e/ou social.
Assuntos abordados	→ Quem somos Nós? → Nossos valores e emoções; → A essência da motivação humana; → Relacionamentos pessoais; → Autoestima e baixa autoestima; → O papel da Assistência Social como Política Pública (de forma leve poderei abordar alguns pontos); → Auxílio Brasil como programa de transferência de renda

257414-4

CBO 3331-10

	<p>→ Uso das redes sociais na família;</p> <p>→ Comprometimento e dedicação (aqui serão temas ligados exclusivamente ao PAIF e ao SCFV, como participação, condicionalidades...);</p> <p>→ Somos o espelho com nossas ações (pais e filhos);</p> <p>→ Uso do tempo...</p> <p>→ Quais são meus sonhos e objetivos?</p> <p>→ Quais os exemplos quero deixar para meus filhos?</p> <p>→ Reflexões.</p>
Metodologia da Palestra	<p>- Palestra customizada de acordo com o objetivo do contratante.</p> <p>- A metodologia utilizada é baseada em estudo teórico e técnicos e em teorias comportamentais, vivências e histórias reais que cativem e envolvam os participantes.</p> <p>- Serão utilizadas dinâmicas de interação e fazendo uso de recursos como: contos, vídeos e músicas.</p>
Palestrante	Enirson Macagnan
Equipamentos necessários	Som condizente com o local e o número de pessoas; Tela para projeção de imagens e vídeos com áudio.
Investimento	R\$ 3.900,00

Minicurrículo do Palestrante

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

Fone: (46) 98406 9533

Graduação:

História e Serviço Social.

Especialização:

Ciências Sociais;

Administração Pública;

Gestão de Equipes;

Docência do Ensino superior;

Segurando do Trabalho e Logística empresarial;

Mestrado

Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALE de Itajaí – SC;

Formação em Coaching

Coach – Instituto Brasileiro de Coaching

Atuação profissional

Servidor público municipal a mais de 20 anos, sendo efetivo da Assistência Social – Coordenador do CRAS;

Áreas de atuação no serviço público:

Secretário Municipal de Saúde, de Finanças e de Administração.

Técnico nos setores como: Assistência Social, Contabilidade, Licitação, Educação...;

Membro e presidente de diversos conselhos municipais e Secretário Executivo dos Conselhos.

Fui professor universitário – Centro Universitário UNISEP

Atuação: área de humanas e administração pública – experiências nos cursos de Pedagogia, Administração, Direito, Agronomia, Engenharia Civil, entre outros...

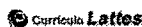
Palestrante formado pelo curso Eu Palestrante de Cascavel.

Palestras nas áreas da família, educação, motivacional, comportamental, Segurança do Trabalho entre outros.

Treinamentos: Atendimento Humanizado, Formação de Professores, O papel e a importância dos Conselhos Municipais, entre outros.

Consultor técnico do SENAC PR

Palestras e treinamentos pela MADRI Treinamentos e VIVA Treinamentos de Campo Erê/SC.

**Enirson Fernando Macagnan**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7000936969143719>

Última atualização do currículo em 22/02/2022

Resumo informado pelo autor

Graduado em Licenciatura Plena em História pela Universidade Paranaense (2003) e Graduação em Serviço Social Universidade do Tocantins (2010). É servidor público do quadro efetivo, iniciando atividades em 2003. Tendo atuado em diversos setores como: Gestão Administrativa, Assistência Social (técnico e Coordenador do CRAS), Saúde, Educação e Planejamento e Finanças. Especialista em História e Geografia pela Estadual de Paranavaí (2005). Especialista em Docência do Ensino Superior pela FAMPER (2012). Especialista em Administração Pública (2019). Especialista em Gestão de Equipes pela Faculdade Única (2020). Especialista em Segurança do Trabalho e Logística Empresarial (2021). Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali de Itajaí - SC (2013). Coach formado pelo Instituto Brasileiro de Coaching (2021) Foi membro o Grupo de Pesquisa e Estudos em Educação Infantil da Universidade Estadual de Maringá. Coordenou o Projeto de Municípios Integrados do Estado do Paraná (2015 - 2016). Tem experiência na área de Educação, atuação como professor de História do Ensino Fundamental e médio. Atuou de 2017 a 2021 como professor no Ensino Superior junto ao Centro Universitário UNISEP - União de Ensino do Sudoeste do Paraná - FAED/FEFB nas disciplinas: Administração Pública, Sociologia Rural, Sociologia da Educação I e II, Fundamentos e Metodologia das Ciências Humanas I e II, Sociologia, Introdução a Sociologia para Engenharia. Sociedade, Cultura e Infância, Empreendedorismo, Metodologia Científica, Filosofia e Ética, entre outras. Instrutor pelo SENAC Paraná no curso Atendimento Humanizado. Palestrante Motivacional e nas áreas de Administração Pública - Assistência Social e Educação - Criança e Adolescente, Educação, Idoso, mulheres, entre outras. Ministra treinamentos para Conselhos Municipais. Treinamentos e palestras motivacionais com palestras customizadas. Formado pelo curso Eu Palestrante de Cascavel. (Texto informado pelo autor)

(Texto informado pelo autor)

Nome civil



Nome Enirson Fernando Macagnan

Dados pessoais

Nascimento 23/03/1976 - Cruzeiro do Iguaçu/PR - Brasil

CPF 841.755.249-91

Formação acadêmica/titulação

- Doutorado interrompido(a) em Educação.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
Título: FORMAÇÃO DE PROFESSORES
- Orientador: DRA MARTA CHAVES 
Ano de interrupção: 2017
- 2011 - 2013** Mestrado em Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajaí, Brasil
Título: A emergência da Assistência Social como política pública no Brasil na década de 1980: uma interpretação histórica.. Ano de obtenção: 2013
- Orientador: Dr. Paulo Rogerio Melo de Oliveira 
Co-orientador: Dr. Flavio Ramos
- 2021 - 2021** Especialização em SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGÍSTICA EMPRESARIAL.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: A EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA
- 2020 - 2020** Especialização em GESTÃO DE EQUIPES.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: NÃO OBRIGATORIA
- 2018 - 2020** Especialização em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil
Título: O que são Políticas Públicas e como são executadas na administração pública municipal
- 2012 - 2013** Especialização em Docência do Ensino Superior.
Faculdade de Ampere, FAMPER, Ampere, Brasil
Título: O papel do Gestor no Ensino Superior
Orientador: Ilda Fellipetto
- 2004 - 2005** Especialização em CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA.
Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí, FAFIPA, Paranavaí, Brasil
Título: A EDUCAÇÃO INDÍGENA E A CULTURA KAÍANGUE NO SUL DO BRASIL
Orientador: MARIA CECÍLIA CARBONE BRESOLIN
- 2007 - 2010** Graduação em SERVIÇO SOCIAL.
Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS, Palmas, Brasil
Título: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
- 2001 - 2003** Graduação em LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA.
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
- 1994 - 1996** Ensino Profissional de nível técnico.
COLEGIO ESTADUAL LEONADRO DA VINCI, CELV, Brasil

Formação complementar

- 2021 - 2021** MARKETING DIGITAL PARA RESULTADOS. (Carga horária: 17h).
Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Goiânia, Brasil
- 2021 - 2021** Curso de curta duração em ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO. (Carga horária: 180h).
FACULDADE PROMINAS, PROMINAS, Brasil
- 2020 - 2021** Curso de curta duração em MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES. (Carga horária: 100h).

COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua José Carlos de Azevedo, 159
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 08.907.080/0001-08
 IE 06.233.073-02.01-421.982-4

www.copel.com
 0800 51 00 110

ENIRSON FERNANDO MAGAGNAN
 R. DEP. ARNALDO BUSATO, 1203
 CEP: 95095000 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
 CPF: 64176524991

Unidade Consumidora
67090303
 Vencimento
02/03/2022
 Valor a Pagar
R\$ 696,37

Notificação de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor	0041397016 - RIFASICO	Mes Referência	02/2022
Letura Anterior	12/01/2022	Letura Atual	10/02/2022
Medida	29 dias	Constante de Multiplicação	1,00
Consumo	640 kWh	Total Faturado	640 kWh
Consumo Médio/Dia	18,62 kWh	Data Apresentação	10/02/2022
Próxima Letura Prevista	14/03/2022	Residência	RESIDENCIAL

Informações Tarifárias

Tarifas	0,660810	Tensão Contratada	127/220 volts
Energia Elétrica Consumida		Limite fatura adequada de Tensão	117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento - Média Semanal 242 kWh

MES	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21
CONS	791	487	400	406	326	283	328	317	296	617	495	304
PGTO	0242	0301	0278	0311	0410	0268	0206	0247	0298	0305	0504	0203

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 297307420 Serie 2
 Emitida em 09/02/2022

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
1- ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	640	0,642000	411,68	411,68	29,00%
02- ENERGIA COM B. FISCALIZADO	kWh			118,53	118,53	29,00%
03- CONTR. LUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				126,15		
Total de Cálculo de ICMS		670,31	Valor ICMS	166,35	Valor Total de Nota Fiscal	696,37

Reservado ao Fisco

329E.04D7.9A7D.F897.53F3.A74B.79A0.BFD4

L 2066/21, alíq. ICMS composta por 27% ICMS + 2% FECOP. Autorização RE 1139/22
 942LUSD NA FATURA PIS R\$ 4,70 E COFINS R\$ 21,73 CONFORME RES. ANEEL 130/2006
FATURA DO MES 01/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 ao serviço de energia elétrica, como convênios e decoreas.
 A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,50% e COFINS 3,00%
 Períodos Band Tarif. Exec. Fed. 1301-1002

Vencimento: 02/03/2022 Valor a pagar: R\$ 696,37

Controle: 01-20222501430117-35 Número de identificação: 67090303 Mes: 02/2022 AS 116 140 41

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0031
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 83870000007 06370111000 0 00101020222 581436117350

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.260.826-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.260.826-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2018

NOME: ENIRSON FERNANDO MAGAGNAN

FILIAÇÃO: ADILINO MAGAGNAN
ELMIR PACIFICO MAGAGNAN

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, CRUZEIRO IGUAÇU
C.CAS=1346, LIVRO=78, FOLHA=120

CPF: 841.755.248-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

222211-1023

POLEGAR DIREITO



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ENIRSON FERNANDO MAGAGNAN

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1976

MUNICÍPIO/UF: CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DELEGADO DO SERVIÇO NACIONAL DE EMPLAÇO DO FISCAL

EDMUNDO GILBERTO DE SOUZA



ENIRSON FERNANDO MAGAGNAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

553062968

DETRAN - PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ENIRSON FERNANDO MAGAGNAN

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1976

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

553062968

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

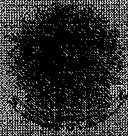
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTs.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 24 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NÚMERO
126.07978.50-7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cidade de Rio de Janeiro

[Signature]
AUTENTICAÇÃO DO TITULAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
CPF: 841.755.249-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:31 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **D2BB.1B7F.C9D8.3780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

CPF: 841.755.249-91

Certidão n°: 7056554/2022

Expedição: 02/03/2022, às 13:09:27

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **841.755.249-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



F. T VIZIMED - LTDA / CNPJ: 21.487.789/0001-27
 Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
 CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
 contratos.vizimeddv@hotmail.com - Fone: (46) 3010-1450

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: F.T VIZIMED - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.487.789/0001-27, situada na Rua Dedi Barrichello Montagner, nº 430, sala 01, Centro Norte, no município de Dois Vizinhos - Pr, CEP: 85.660-000, neste ato representado por seu administrador Sr. DARCY FERNANDO KASTENER PONTES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 064.057.589-74, portador da carteira de identidade civil nº 8.731.429-4 SESP/PR.

CONTRATADA: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, inscrito no CPF nº 841.755.249-91, residente na Rua Arnaldo Busato, nº 1203, Bairro Centro, no município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, CEP: 85598-000, Professor Universitário e Servidor Público formado em Serviço Social e História com especialização em Docência do Ensino Superior, Metodologia de Ensino de História e Geografia e Especialista em Administração Pública e Gestão de Pessoas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e contratadas, o presente instrumento de Prestação de Serviços de uma Palestra com o Tema "A Evolução da Segurança do Trabalho com Foco na Qualidade de Vida: Comece Cuidando de Você!", e um Workshop com o Tema "Gestão Emocional e Comprometimento, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Parágrafo único: A realização por parte da CONTRATADA dos serviços solicitados pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. A CONTRATADA deverá realizar a palestra e o workshop com data previamente agendada, em um espaço fornecido pela CONTRATANTE.

2.2. A CONTRATADA deverá tratar sobre o Tema "A Evolução da Segurança do Trabalho com Foco na Qualidade de Vida: Comece Cuidando de Você!", abordando também os seguintes assuntos: - Realiza avaliações com profissionais da saúde; - Prefira alimentos mais saudáveis; - Evite o consumo de álcool e outras drogas; - Pratique exercícios físicos; - Leve uma vida melhor;

2.3. A CONTRATADA deverá tratar no Workshop o Tema "Gestão Emocional e Comprometimento".

2.4. A CONTRATADA se compromete a manter, durante a vigência deste contrato, comportamento compatível com as normas de disciplina, ética profissional e de segurança estabelecidas pelo direito brasileiro.

2.5. A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

2.6. Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.



F. T VIZIMED - LTDA / CNPJ: 21.487.789/0001-27
Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com - Fone: (46) 3010-1450

001019

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento a CONTRATADA pelos serviços prestados, conforme valor estabelecido no presente instrumento, e de acordo com os termos previstos.
- 3.2. A CONTRATANTE deverá fornecer o espaço para a realização dos serviços.
- 3.3. A CONTRATANTE se responsabilizará em dar ciência a CONTRATADA dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O valor está definido conforme segue descrito:

SERVIÇO	TEMA	DURAÇÃO	INVESTIMENTO
PALESTRA	A Evolução da Segurança do Trabalho com Foco na Qualidade de Vida: Começa Cuidando de Você	01hr 30min	R\$ 1.850,00
WORKSHOP	Gestão Emocional e Comprometimento	3hr	R\$ 3.850,00

4.2. O pagamento será realizado no ato da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato será por prazo indeterminado, entretanto, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

5.2. Além da hipótese prevista no item anterior, o presente contrato poderá ser considerado rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e sem qualquer ônus para a parte "inocente", nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

- Descumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- Ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, conforme previsto no Art. 393 do Código Civil;
- Ajuizamento de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou se ficar caracterizado quadro de insolvência financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O presente contrato, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes, apropriadas a sua natureza jurídica de ora pactuado.

6.2. A nulidade total ou parcial de qualquer cláusula contratual, não afetará o cumprimento das obrigações contidas nas demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, que possam ser resolvidas administrativamente.



VIZIMED

F. T. VIZIMED - LTDA / CNPJ: 21.487.789/0001-27
Avenida Dedi Barrichello Montagner, Nº430 - Centro
CEP: 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR
contratos.vizimeddv@hotmail.com - Fone: (46) 3010-1450

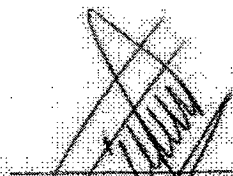
00100

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Dois Vizinhos, 8 de Novembro de 2021


ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

CPF: 841.755.249-91




F. T. VIZIMED LTDA ME
CNPJ: 21.487.789/0001-27
Av. Dedi Barrichello Montagner
430 - Centro Dois Vizinhos

F. T. VIZIMED - LTDA
DARCY FERNANDO K. PONTES
Sócio Administrador
CPF: 064.057.589-74

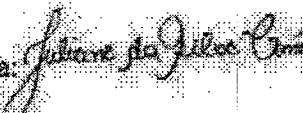
Testemunha:

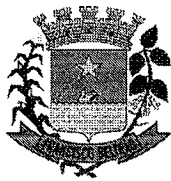
Sara Domingos de Oliveira
CPF: 084.811.599-64



Testemunha:

Juliane da Silva Corrêa
CPF: 060.155.889-85





001071

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	5814/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços de ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema “motivação para os desafios da vida e comprometimento”, para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal “auxílio Brasil”.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 3.900,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 801 - Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social – SUAS – Código 117: Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2860	06.005	08.244.0801.2.029	3.3.90.39.48.00	934	103.699,12

Obs: saldo orçamentário em: 15/03/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Financ. da Proteção Social Básica – SUAS.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DF09-D53C-4A69-2421> e informe o código DF09-D53C-4A69-2421





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DF09-D53C-4A69-2421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 16/03/2022 07:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DF09-D53C-4A69-2421>

Proc. Administrativo 4- 5.814/2022

De: Camila B. - JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 17/03/2022 às 16:13:39

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMAS, PC/CI, CA, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO NOVO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO "AUXILIO BRASIL"

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0330_2022_Proc_5814_Fase_Interna_Inexigibilidade_palestra_para_as_familias_o_novo_programa_social_do_governo_auxi

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EAT1-075E-C192-1983> e informe o código EAT1-075E-C192-1983





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00105

PARECER JURÍDICO N.º 0330/2022

PROCESSO Nº : 5814/2022
REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO : SERVIÇOS DE PALESTRA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO NOVO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO "AUXÍLIO BRASIL"

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa física **Enirson Fernando Macagnan** para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "motivação para os desafios da vida e comprometimento" para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil", ao custo máximo de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamento, documentos pessoais, Currículo *Lattes*, Contrato de Prestação de Serviços, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.² Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

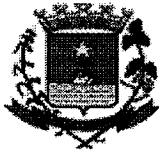
De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

00106

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.³

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO⁴ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

³ "MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

⁴ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





0010 7

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade por tratar-se de serviços de notória especialização, a inexigibilidade é a modalidade adequada para a contratação** (art. 25, II,⁵ da Lei n.º 8.666/93);
- (ii) **Notória Especialização:** consta dos autos Currículo Lattes da palestrante, no qual constam informações suficientes (titulação, projetos, publicações e palestras realizadas) para confirmar a sua notória especialização;
- (iii) **Justificativa da Escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha do palestrante levou em consideração a sua notória especialização e experiência profissional e a compatibilidade dos temas e do valor praticado para os serviços em relação ao orçamento planejado e proposto pela Secretaria interessada para o evento, além de considerar a disponibilidade para agendamento das palestras;
- (iv) **Justificativa do Preço:** o procedimento veio acompanhado de orçamento apresentado pelo palestrante, assim como Contrato de serviços similares prestados pelo mesmo no último semestre à empresa Vizimed no valor de R\$ 3.850,00, demonstrando que o preço ofertado é condizente com o que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida;
- (v) **Parecer Contábil:** no parecer contábil há informação de que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

⁵ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela viabilidade da contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa física **Enirson Fernando Macagnan** para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "motivação para os desafios da vida e comprometimento" para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil", ao custo máximo de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 17 de março de 2022.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048



001029



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA71-075E-C192-1983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 17/03/2022 16:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EA71-075E-C192-1983>



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema “motivação para os desafios da vida e comprometimento”, para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal “Auxílio Brasil”.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2022

Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001031

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
PROCESSO Nº 235/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "Motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil", de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADO: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
CPF nº: 841.755.249-91

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	80111	<p>Palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento".</p> <p><u>Assuntos abordados:</u></p> <p>? Quem somos Nós?</p> <p>? Nossos valores e emoções;</p> <p>? A essência da motivação humana;</p> <p>? Relacionamentos pessoais;</p> <p>? Autoestima e baixa autoestima;</p> <p>? O papel da Assistência Social como Política Pública (de forma leve poderei abordar alguns pontos);</p> <p>? Auxílio Brasil como programa de transferência de renda</p> <p>? Uso das redes sociais na família;</p> <p>? Comprometimento e dedicação (aqui serão temas ligados exclusivamente ao PAIF e ao SCFV, como participação, condicionalidades...);</p> <p>? Somos o espelho com nossas ações (pais e filhos);</p> <p>? Uso do tempo...</p> <p>? Quais são meus sonhos e objetivos?</p> <p>? Quais os exemplos quero deixar para meus filhos?</p> <p>? Reflexões.</p> <p>A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30 min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico, da seguinte forma, local e horário:</p> <p>-CRAS NORTE, DIA 08 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO COMUNITÁRIO CANTELMO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MAZARO S/N, BAIRRO CANTELMO.</p> <p>-CRAS SÃO MIGUEL, DIA 27 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS,</p>	01	SERV	3.900,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000032

	LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 34, BAIRRO SÃO MIGUEL. -CRAS PADRE ULRICO, DIA 29 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, LOCALIZADO RUA SIRIEMA S/N NO BAIRRO PADRE ULRICO.			
--	--	--	--	--

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 25/2022: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25 II, da Lei nº 8.666/93.

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado para contribuir com a discussão que será desenvolvida durante reunião sobre o Programa Auxílio Brasil.

O novo benefício do Programa Auxílio Brasil vem para substituir o Bolsa Família e busca atender famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, reunindo diferentes políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Ao todo, o programa terá nove diferentes modalidades de benefícios, segundo o governo.

O benefício foi aprovado oficialmente no dia 2 de dezembro de 2021 por meio da aprovação da Medida Provisória nº 1.061.

No município de Francisco Beltrão - PR há cerca de 2.800 beneficiários que já faziam parte do Bolsa família ou do Cadastro Único e serão beneficiados pela medida.

A realização da palestra em questão vem a contribuir na promoção de mudanças na vida das famílias, proporcionando um despertar nos usuários da Política de Assistência Social da importância e seu papel na vida das pessoas e na sociedade, buscando ressaltar suas competências e habilidades sempre buscando valorizar o potencial para a mudança da condição pessoal e/ou social.

A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico.

PALESTRANTE: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

CPF: 841.755.249-91

PIS/PASEP: 126.07978.50-7

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO

AGENCIA: 6006 2

CONTA: 45758 2

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2860	06.005	08.244.0801.2.029	3.3.90.39.48.00	934

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de



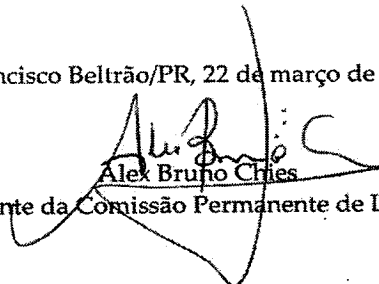
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

licitação são oriundos da receita: Bloco de Financ. da Proteção Social Básica – SUAS.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Física ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, inscrito no CPF nº 841.755.249-91, residente na Rua Deputado Arnaldo Buzato, nº 1203, CEP: 85.598-000, Centro, Município de Cruzeiro do Iguaçu/PR, considerando o disposto no Artigo 25, II da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2022.



Alex Bruño Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 25/2022, em 22 de março de 2022



Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 120/2022

001034

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
120	Contratação de Serviço	22/03/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
373962-7	NADIA TERESINHA BONATTO	234/2022	
Local			
52	Departamento de Assistência Social		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		90 Dias	
CRAS NORTE, CRAS SÃO MIGUEL E CRAS PADRE ULRICO			

Descrição:

Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "Motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil".

Justificativa:

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado para contribuir com a discussão que será desenvolvida durante reunião sobre o Programa Auxílio Brasil.

O novo benefício do Programa Auxílio Brasil vem para substituir o Bolsa Família e busca atender famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, reunindo diferentes políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. Ao todo, o programa terá nove diferentes modalidades de benefícios, segundo o governo.

O benefício foi aprovado oficialmente no dia 2 de dezembro de 2021 por meio da aprovação da Medida Provisória nº 1.061.

No município de Francisco Beltrão - PR há cerca de 2.800 beneficiários que já faziam parte do Bolsa família ou do Cadastro Único e serão beneficiados pela medida.

A realização da palestra em questão vem a contribuir na promoção de mudanças na vida das famílias, proporcionando um despertar nos usuários da Política de Assistência Social da importância e seu papel na vida das pessoas e na sociedade, buscando ressaltar suas competências e habilidades sempre buscando valorizar o potencial para a mudança da condição pessoal e/ou social.

A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico.

PALESTRANTE: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
CPF: 841.755.249-91
PIS/PASEP: 126.07978.50-7
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRADESCO
AGENCIA: 6006 2
CONTA: 45758 2

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
080111	Palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e Comprometimento". Assuntos abordados: ? Quem somos Nós? ? Nossos valores e emoções; ? A essência da motivação humana; ? Relacionamentos pessoais; ? Autoestima e baixa autoestima; ? O papel da Assistência Social como Política Pública (de forma leve poderei abordar alguns pontos); ? Auxílio Brasil como programa de transferência de renda ? Uso das redes sociais na família;	SERV	1,00	3.900,00	3.900,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 120/2022

001035

Equipiano

Página:2

? Comprometimento e dedicação (aqui serão temas ligados exclusivamente ao PAIF e ao SCFV, como participação, condicionalidades...);
? Somos o espelho com nossas ações (pais e filhos);
? Uso do tempo...
? Quais são meus sonhos e objetivos?
? Quais os exemplos quero deixar para meus filhos?
? Reflexões.

A palestra será dividida em 03 (três) dias alternados com duração de 01h e 30 min cada, para atender os usuários dos territórios do CRAS São Miguel, Cidade Norte e do Bairro Padre Ulrico, da seguinte forma, local e horário:

-CRAS NORTE, DIA 08 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO COMUNITÁRIO CANTELMO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PEDRO MAZARO S/N, BAIRRO CANTELMO.

-CRAS SÃO MIGUEL, DIA 27 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 34, BAIRRO SÃO MIGUEL.

-CRAS PADRE ULRICO, DIA 29 DE ABRIL DE 2022, AS 14:00H, NO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, LOCALIZADO RUA SIRIEMA S/N NO BAIRRO PADRE ULRICO.

TOTAL 3.900,00

TOTAL GERAL 3.900,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 25/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	80111 Palestra com o tema: "Motivação para os Desafios da Vida e	SE	1,00	Classificado			3.900,00	3.900,00	*
VALOR TOTAL:							3.900,00		

Fornecedor: 257414-4 ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
Representante: 257414-4 ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
Lote 001 - Lote 001
GPE: 841755245-91 Telefone: (46) 3406-3833 Status: Classificado

001 036



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema "motivação para os desafios da vida e comprometimento", para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal "Auxílio Brasil".

CONTRATADO: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
CPF Nº 841.755.249-91
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2022

Daniela Raitz

Membro da Comissão de Licitação

Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão de Licitação

18 – RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ Nº 33.456.016/0001-62: Item 42 R\$1.034,99.

19 – SUN MUSIC ARARAQUARA – INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ Nº 17.845.549/0001-80: Item 31 R\$847,99.

20 – TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA – EIRELI, CNPJ Nº 34.091.197/0001-33: Itens 04 R\$567,00; 08 R\$399,00 e 33 R\$115,00.

21 – TIE TAPETES – EIRELI, CNPJ Nº 10.261.012/0001-23: Item 46 R\$48,79.

22 – V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ Nº 18.770.897/0001-06: Itens 13 R\$478,00; 28 R\$147,00; 32 R\$491,73 e 47 R\$268,00.

ITANS DESERTOS: 07, 09 e 24.

VALOR TOTAL R\$ 249.622,07 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos)

Francisco Beltrão, 22 de março de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:384A64E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento online da Legislação Municipal mediante indexação, consolidação, compilação, versionamento e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 8.418,24 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2022

DANIELA RAITZ	ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:72F08DFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para ministrar palestras nos dias 08, 27 e 29 de abril de 2022, sobre o tema “motivação para os desafios da vida e comprometimento”, para as famílias atendidas no novo programa social do governo federal “Auxílio Brasil”.

CONTRATADO: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

CPF Nº 841.755.249-91

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2022

DANIELA RAITZ	ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:A55A9026

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PELOM – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO
PARANÁ. PELOM N.º 006/2022**

**PELOM – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO
PARANÁ.**

PELOM N.º 006/2022

SÚMULA: Altera e dá nova redação ao artigo 109 da Lei Orgânica do Município de General Carneiro, o qual estabelece o procedimento e prazo quanto ao envio dos projetos de leis sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 109 da Lei Orgânica do Município de General Carneiro, que passa a vigorar na forma seguinte:

“Art. 109. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 165, § 9º da Constituição Federal, os projetos de leis sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual serão enviados pelo Prefeito Municipal e apreciados pelo Poder Legislativo, na forma prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo às seguintes normas:

I - Até 31 de agosto do primeiro ano do mandato, o projeto de lei do plano plurianual será enviado à Câmara Municipal e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - Até 15 de maio de cada ano, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será enviado à Câmara Municipal e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - O projeto de lei orçamentária anual do Município será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 21 de Março de 2022.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.,

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
1º Secretária da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

OSSIMAL DOS SANTOS COSTA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

ALCEMIR OLIVEIRA DA CRUZ
2º Secretário da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.